Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmarape1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

PORTARIA N° 051/2013

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder férias regulares a Servidora efetiva desta Casa de Leis – Agente Administrativo – **JANASIRES OLIVEIRA BOZI**, a ser gozada no período de 02/12/2013 a 02/01/2014, referente ao período aquisitivo de 02/01/2012 a 02/01/2013.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de dezembro de 2013.

Gildenê Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis, em 02 de dezembro de 2013.

Bernardo Campores Epichin
Chefe de Gabinete